

ANEXO I - EDITAL nº. 119/2012 de 18/12/2012

ÁREA IV

SISTEMÁTICA E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO CONCURSO DE PRODUÇÃO VEGETAL E MELHORAMENTO VEGETAL.

1. Do local e horário de abertura dos trabalhos da Comissão Examinadora.

O concurso será iniciado às **10 h do dia 18/02/2013**, Bloco 2E, sala 155, Rua Acre s/n, esquina com a Av. Amazonas, no Campus Umuarama da UFU, Uberlândia, MG, com a presença dos membros da Comissão Examinadora e o comparecimento obrigatório dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas.

2. Das normas e legislações do concurso:

Os trabalhos da Comissão Examinadora e as provas do Concurso na Área IV, PRODUÇÃO VEGETAL E MELHORAMENTO VEGETAL, serão realizados em conformidade com o Edital nº. 119/2012 de 18/12/2012 e demais resoluções relacionadas no edital.

3. Das datas e horários das provas:

O sorteio das provas a serem realizadas neste concurso será realizado nos seguintes dias:

PROVA ESCRITA a ser realizado dia **18 de fevereiro de 2013**, às **11 h**.

PROVA DIDÁTICA e **ORDEM PARA REALIZAÇÃO** da mesma, a ser realizado dia **19 de fevereiro de 2013**, às **8 h**.

4. Avaliação dos candidatos

A avaliação dos candidatos será feita a partir da apreciação de títulos acadêmicos, das atividades didáticas e/ou profissionais, da produção científica, e de provas escrita e didática. As informações referentes a estas avaliações encontram-se discriminada nos itens 4.1, 4.2 e 4.3 desta sistemática.

A pontuação das provas, títulos e a classificação final dos candidatos deferidos no concurso será realizada em conformidade com o artigo 13 da resolução CONDIR nº. 08/2007 e o artigo 01 da resolução nº. 06/2009 do mesmo conselho.

4.1. Títulos Acadêmicos

Os títulos deverão ser obrigatoriamente comprovados em conformidade com o Edital 119/2012 e serão valorizados conforme o item 7.4.1 do referido edital.

4.2. Atividades Didáticas e/ou Profissionais

Em conformidade com o Edital 119/2012 serão pontuadas as atividades didáticas e/ou profissionais desde que devidamente comprovadas e com carga horária especificada, e serão valorizados conforme o item 7.4.5 do referido edital.

4.3. Produção Científica

Em conformidade com Edital 119/2012, será pontuada a produção científica desde que devidamente comprovada, e serão valorizados conforme o item 7.4.5 do referido edital.

4.4. Prova Escrita

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
CONCURSO DE PRODUÇÃO VEGETAL E MELHORAMENTO VEGETAL

O conteúdo programático da prova escrita será constituído, em linhas gerais, por aspectos do conhecimento teórico e prático sobre a Área IV, item 4, do Edital 119/2012, a saber Produção Vegetal e Melhoramento Vegetal, e considerando o conteúdo programático aprovado no ICIAG e apresentado no item 5 desta sistemática e informações complementares. Aspectos como o uso de informações atualizadas, organização, objetividade, capacidade de síntese e conhecimento técnico/científico da área de Produção Vegetal e Melhoramento Vegetal serão analisados na prova escrita.

O ponto ou tema da prova escrita será selecionado por sorteio, a partir de uma lista elaborada pela Comissão Examinadora, com base no conteúdo programático relacionado no Item 5 desta sistemática e informações complementares. O ponto será sorteado, sem reposição, por um dos candidatos, escolhido ao acaso pela Comissão Examinadora, no momento do sorteio, e será realizado sob a orientação e supervisão da mesma, no primeiro dia do concurso (18 de fevereiro de 2013), às **11 h**, sendo o mesmo para todos os candidatos inscritos. Os candidatos terão 2 (duas) horas após o sorteio do tema, para consultas livres e preparação. A prova escrita terá duração de 4 (quatro) horas sem consulta. O início da prova ocorrerá às **13 h** e será realizada em sala de aula ou auditório no Campus Umuarama/UFU, local a ser informado pela Comissão Examinadora. O tempo máximo para realização da prova escrita será de 4 horas, em conformidade com o item 7.2.2 do referido edital.

4.5. Prova Didática

A prova didática será realizada em sessão pública, em conformidade com o item 7.3 do Edital 119/2012, sendo vetada a participação de outros candidatos em conformidade com o artigo 15 da Resolução CONDIR nº. 08/2007. A prova didática será desempenhada em sala de aula ou auditório no Campus Umuarama, local a ser informado pela Comissão Examinadora durante o início dos trabalhos do concurso, e realizada em conformidade com o referido edital.

O conteúdo programático da prova didática será constituído, em linhas gerais, por conhecimento teórico e prático sobre a Área IV, item 4, do Edital 119/2012 a saber Produção Vegetal e Melhoramento Vegetal, e considerando o conteúdo programático aprovado no ICIAG e apresentado no item 5 desta sistemática e informações complementares. O uso de informações atualizadas, organização, objetividade, clareza e capacidade de síntese e as habilidades de ensino superior, pesquisa e extensão serão analisados na prova didática.

O ponto sorteado na prova escrita não fará parte dos temas para a prova didática. O sorteio do ponto para a prova didática será realizado por um dos candidatos, escolhido ao acaso pela Comissão Examinadora, no momento do sorteio, e será realizado sob a orientação e supervisão da mesma a partir dos temas da lista elaborada pela Comissão Examinadora, excluído o ponto da prova escrita.

A realização do sorteio ocorrerá às **8 h** do dia **19/02/2013** no local da realização da prova didática, a ser informando no início do concurso, com a presença obrigatória dos candidatos deferidos. Em seguida, os candidatos poderão se ausentar para se prepararem para a prova didática e deverão retornar ao local de realização desta prova às **8 h** do dia **20/02/2013** e entregar para a secretária do processo seletivo todo o material didático que será utilizado em sua prova didática, a saber: plano de aula, disquete, CD, DVD, 'pen drive', fotos, microcomputadores etc. No momento da prova didática, somente poderá ser utilizado pelo candidato, o material que ele previamente entregou para a secretária do processo seletivo. A realização da prova didática terá seu início às **8 h** do dia **20/02/2013**. O tempo para realização da prova didática será de 40 a 50 minutos, com acréscimo de até 20 minutos, para argüição pelos examinadores, em conformidade com o item 7.3.1 do referido edital.

A sequência de realização da prova didática seguirá a ordem de inscrição dos candidatos.

5. Do conteúdo programático para as provas escrita e didática:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
CONCURSO DE PRODUÇÃO VEGETAL E MELHORAMENTO VEGETAL

- Ponto 1. Métodos de melhoramento das culturas da soja e do arroz.
- Ponto 2. Práticas culturais no cultivo do feijão e do trigo.
- Ponto 3. Delineamentos experimentais e testes de médias utilizados no melhoramento vegetal.
- Ponto 4. Métodos biotecnológicos (seleção assistida por marcadores moleculares e OGMs), aplicados ao melhoramento da soja e feijão.
- Ponto 5. Maturação e colheita de sementes de soja e arroz.
- Ponto 6. Beneficiamento e armazenamento de sementes de soja e arroz.
- Ponto 7. Melhoramento para resistência às pragas e doenças das culturas do arroz e do feijão.
- Ponto 8. Sistemas reprodutivos das plantas e sua relação com o melhoramento genético.
- Ponto 9. Fundamentos e métodos na manutenção de sementes genéticas e básicas.
- Ponto 10. Nutrição mineral das culturas de arroz e feijão.

6. Referências recomendadas

- BORÉM, A. **Melhoramento de plantas**. Viçosa, UFV, 2001.
- BORÉM, A. (Ed.) **Melhoramento de espécies cultivadas**. Viçosa, UFV, 2001. 3^a. ed.500p.
- BORÉM, A; SANTOS, F. R. **Biotechnologia simplificada**. Suprema graf. editora. Viçosa. 2001. 249p.
- CARVALHO, N. M; NAKAGAWA, J. **Sementes: ciência, tecnologia e produção**. 4^a ed. Jaboticabal: FUNEP, 2000. 588p
- NASS, L. L. et al. (Eds) **Recursos Genéticos e Melhoramento – Plantas**. Fundação MT Rondonópolis 2001. 1184p.
- PESKE, S.T.; LUCCA FILHO, O. A. BARROS, A.C. S. A. **Sementes: fundamentos científicos e tecnológicos**. Pelotas: Ed. Universitária/UFPel. 2006. 470 p.